

PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 002/2022 - SESEC QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, ATRAVÉS DA SECRETARIA DA SEGURANÇA CIDADÃ E A EMPRESA D. OLIVEIRA V. NETO VARIEDADES EIRELI-EPP, PARA O FIM QUE NELE SE DECLARA.


A **PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL**, através da **Secretaria da Segurança Cidadã**, situada na Rua Engenheiro José Figueiredo, 1035, bairro Cohab I, Sobral, Ceará, inscrita no CNPJ sob o nº 07.598.634/0001-37 doravante denominada **CONTRATANTE**, neste ato representada(o) pelo Secretário Executivo da Segurança Cidadã, o **Sr. Bráulio Ernani Paiva Guerra**, brasileiro, portador do CPF nº 231.926.073-00, residente e domiciliado na cidade de Sobral, Estado do Ceará, e a **EMPRESA D. OLIVEIRA V. NETO**, com sede na Rua Capitão Joaquim Lourenço, nº 946, CEP: 62320-000, Centro, Tianguá, Ceará, Fone: (88) 3212-9395, inscrita no CNPJ sob o nº 10.616.533/0001-56, doravante denominada **CONTRATADA**, representada neste ato pelo **Sr. DITIMAR DE OLIVEIRA VASCONCELOS NETO**, inscrito no CPF nº 017.621.603-07 e cédula de identidade nº 2006098104578, residente e domiciliado à Rua Marechal Hermes, nº 89, Centro, Tianguá, Ceará, resolvem celebrar o presente apostilamento, tendo como vinculação os termos do Contrato 002/2022 - SESEC e ao Edital do Pregão Eletrônico nº 136/2021 - SEPLAG, seus anexos, e à proposta da **CONTRATADA**, tudo em conformidade com as disposições da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, mediante as cláusulas e condições a seguir expressas, que reciprocamente outorgam e aceitam:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

1.1. Fundamenta-se o presente apostilamento na licitação supracitada, no Art. 65, alínea “d” e §8º da Lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO

2.1. Apostilamento ao Contrato nº 002/2022-SESEC, cujo objeto é a “Aquisição de açúcar, para atender as necessidades da Secretaria da Segurança Cidadã, seus órgãos e entidades, cujas especificações e quantitativos encontram-se detalhados no Termo de Referência do edital de Pregão Eletrônico nº 136/2021 que passa a fazer parte desta Ata, juntamente com as propostas de preço apresentadas pelos fornecedores classificados em primeiro lugar, conforme consta nos autos do Processo nº P163279/2021, tendo em vista aumentos significativos de preços, em virtude do aumento do dólar comercial, inflação, instabilidade econômica e uma pandemia que está afetando diversos setores, fazendo com que os custos dos insumos tenha, uma grande elevação de preços, como também a pouca disponibilidade de produtos fazendo aumentar



D. OLIVEIRA V.
NETO
VARIEDADES
EIRELI:10616533
000156

Assinado de forma digital por D. OLIVEIRA V. NETO VARIEDADES EIRELI:10616533 0156

significativamente a oferta de produtos.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO REAJUSTE

3.1. O presente apostilamento reajusta o valor contratado para os item 03 em 16,19% (dezesseis vírgula dezenove por cento), passando o valor unitário a ser de R\$ 3,83 (três reais e oitenta e três centavos), conforme constante no processo nº P214170/2022, passando a constar dos seguintes valores:

Item	Descrição	Valor Unitário (R\$)
03	AÇÚCAR REFINADO, ASPECTO DE COR E CHEIRO PRÓPRIOS, ISENTO DE IMPUREZAS, CLASSIFICAÇÃO GRANULADO, OBTIDO DA CANA DE AÇÚCAR, PACOTE COM 1 QUILOGRAMA. Descrição complementar: rápida dissolução, embalagem plástica com dados de identificação do produto, data de fabricação e validade, de acordo com a Resolução RDC nº 271, de 22 de setembro de 2005 da ANVISA. Prazo de validade no momento da entrega não inferior a 80% do determinado pelo fabricante.	R\$ 3,83

CLÁUSULA QUARTA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

4.1. As demais cláusulas e condições que ora não foram por este termo alterado permanecem como no contrato original, constituindo-se num só todo para todos os fins e efeitos de direito.

E, por estarem assim justos e combinados, assinam o presente Termo de Apostilamento em 03 (três) vias de igual teor e na presença de 02 (duas) testemunhas.

Sobral – Ce., em 30 de agosto de 2022.


BRAULIO ERNANI PAIVA GUERRA
SECRETARIO EXECUTIVO DA SEGURANÇA
CIDADÃ
CONTRATANTE


D. OLIVEIRA V. NETO
VARIEDADES
EIRELI:106165330
00156


Assinado de forma digital por D. OLIVEIRA V. NETO VARIEDADES EIRELI:1061653300015 6

DITIMAR DE OLIVEIRA VASCONCELOS NETO
CPF: 017.621.603-07

CONTRATADO

Testemunhas:

1. 
CPF: 005.772.823-04

2. 
CPF: 04231758371

ADENDO Nº 02 AO EDITAL Nº 002/2022 - SEDHAS - PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA FORMAÇÃO DE CADASTRO DE RESERVA E CONTRATAÇÃO DE PROFISSIONAIS POR TEMPO DETERMINADO PARA ATENDER A NECESSIDADE TEMPORÁRIA DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO DA SECRETARIA DOS DIREITOS HUMANOS E DA ASSISTÊNCIA SOCIAL - SEDHAS, NOS TERMOS DA LEI MUNICIPAL DE Nº 1.613, DE 09 DE MARÇO DE 2017, E DO DECRETO Nº 2.967, DE 25 DE JULHO DE 2022. 1. DA ALTERAÇÃO DO CALENDÁRIO DE ATIVIDADES PREVISTO NO EDITAL Nº 01/2022-SEDHAS - 1.1. O calendário de atividades inicialmente previsto no item 2.1 e no cronograma de atividades constantes no ANEXO I do EDITAL Nº 02/2022 - SEDHAS, publicado no Diário Oficial do Município nº 1.386, de 08 de agosto de 2022, fica novamente alterado na forma prevista neste Adendo, que trata da PRORROGAÇÃO DO PRAZO RECURSAL, em conformidade com o que preconizam os itens 11.1 do Edital em referência. O calendário de atividades passa a ser o seguinte: 1.1. DO CRONOGRAMA DE EVENTOS DO PROCESSO SELETIVO REGIDO PELO EDITAL Nº 002/2022 - SEDHAS:

EVENTO	DATA	LOCAL
PERÍODO DE INSCRIÇÕES PELA INTERNET	10/08/2022 até às 23h59min de 19/08/2022	http://selecao.sobral.ce.gov.br
RESULTADO PRELIMINAR	29/08/2022	http://diario.sobral.ce.gov.br
PRAZO RECURSAL	30/08/2022 e 31/08/2022, até às 23h59min	edita0022022sedhas@sobral.ce.gov.br
RESULTADO DEFINITIVO DO PROCESSO SELETIVO	15/09/2022	http://diario.sobral.ce.gov.br

2. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS - 2.1. As demais disposições continuam inalteradas. Sobral-CE, 29 de agosto de 2022. Andreza Aguiar Coelho - SECRETÁRIA DOS DIREITOS HUMANOS E DA ASSISTÊNCIA SOCIAL DE SOBRAL - Luiz Ramon Teixeira Carvalho - SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO.

SECRETARIA DA SEGURANÇA CIDADÃ

EXTRATO DO CONTRATO Nº 043/2022 - SESEC - PROCESSO SPU Nº P212244/2022. CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, através da Secretaria da Segurança Cidadã. CONTRATADA: UNIDAS VEICULOS ESPECIAIS S.A., pessoa jurídica inscrita no CNPJ Nº 02.491.558/0001-42. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 32 e Art. 33 do Decreto Municipal Nº 2.257/2019. OBJETO: Locação de veículos automotores novos para transporte de pessoas e pequenas cargas, sem condutor, sem fornecimento de combustível, com quilometragem livre, com seguro total sem franquia, e com manutenção preventiva e corretiva, para a prestação de serviços públicos permanentes ou de longa duração. MODALIDADE: Adesão Nº AD22001 - SESEC à Ata de Registro de Preços Nº 001/2022, decorrente do Pregão Eletrônico Nº 001/2022, do Consórcio Intermunicipal Multifinalitário CIS-VERDE. VALOR GLOBAL: R\$ 76.800,00 (setenta e seis mil e oitocentos reais). DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS: 04.01.08.182.0440.1384.33903900.1500000000; 04.01.08.182.0440.1385.33903900.1500000000; 04.01.04.122.0500.2423.33903900.1500000000; 04.01.14.422.0436.2425.33903900.1500000000; 04.01.14.244.0436.2426.33903900.1500000000; 04.01.14.422.0436.2427.33903900.1500000000; 04.01.14.422.0436.2428.33903900.1500000000; 04.01.14.243.0483.2514.33903900.1500000000. PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato será de 12 (doze) meses, contados a partir da sua assinatura. DATA DA ASSINATURA: Sobral/CE, 29/08/2022. SIGNATÁRIOS: REPRESENTANTE DA CONTRATANTE: Bráulio Ernani Paiva Guerra - SECRETÁRIO EXECUTIVO DA SEGURANÇA CIDADÃ. REPRESENTANTES DA CONTRATADA: Sr. Paulo Emilio Pimentel Uzêda e Sra. Valkiria Nakamashi. Flávio Antônio Pedrosa Ximenes - COORDENADOR JURÍDICO DA SESEC.

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 002/2022 - SESEC. CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, através da Secretaria da Segurança Cidadã - SESEC. CONTRATADO: D. OLIVEIRA V. NETO, inscrita no CNPJ: 10.616.533/0001-56. DO OBJETO: Apostilamento ao Contrato nº 002/2022-SESEC, cujo objeto é a "Aquisição de açúcar, para atender as necessidades da Secretaria da Segurança Cidadã, seus órgãos e entidades, cujas especificações e quantitativos encontram-se detalhados no Termo de Referência do edital de Pregão Eletrônico nº 136/2021 que passa a fazer parte desta Ata, juntamente com as propostas de preço apresentadas pelos fornecedores classificados em primeiro lugar, conforme consta nos autos do Processo nº P163279/2021, tendo em vista aumentos significativos de preços, em virtude do aumento do dólar comercial, inflação, instabilidade econômica e uma pandemia que está afetando diversos setores, fazendo com que os custos dos insumos tenha, uma grande elevação de preços, como também a pouca disponibilidade de produtos fazendo aumentar significativamente a oferta de produtos. DO REAJUSTE: O presente

apostilamento reajusta o valor contratado para os item 03 em 16,19% (dezesseis vírgula dezenove por cento), passando o valor unitário a ser de R\$ 3,83 (três reais e oitenta e três centavos), conforme constante no processo nº P214170/2022. FUNDAMENTO LEGAL: Na licitação supracitada, no Art. 65, alínea "d" e §8º da Lei nº 8.666/93. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS: As demais cláusulas e condições que ora não foram por este termo alterado permanecem como no contrato original, constituindo-se num só todo para todos os fins e efeitos de direito. DATA DA ASSINATURA: 30 de agosto de 2022. DOS SIGNATÁRIOS: Bráulio Ernani Paiva Guerra - Secretário Executivo da Segurança Cidadã - CONTRATANTE e Ditimar de Oliveira Vasconcelos Neto - CONTRATADO. Flávio Antônio Pedrosa Ximenes - COORDENADOR JURÍDICO DA SESEC.

GUARDA CIVIL MUNICIPAL

EXTRATO DO CONTRATO Nº 009/2022 - GCMS. PROCESSO Nº P212574/2022. CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, representada pela Guarda Civil Municipal de Sobral. CONTRATADO: Empresa IMAGEM SERVICOS E COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE SEGURANCA LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 08.324.965/0001-41. FUNDAMENTAÇÃO: O presente contrato tem como fundamento a Dispensa de Licitação nº DP22009-GCMS, e seus anexos, e a proposta da CONTRATADA, os quais constituem parte deste instrumento, independentemente de sua transcrição. OBJETO: Os serviços de desinstalação e instalação de poste com câmera e acessórios, conforme as especificações e quantitativos previstos neste Termo de Referência. VALOR GLOBAL: R\$ 9.500,00 (Nove mil e quinhentos reais). DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS: 04.02.04.183.0441.2.434.3.3.90.39.00.1.500.0000.00 - Fonte Municipal; PRAZO DE VIGÊNCIA: 90 (noventa) dias, contados a partir da assinatura do contrato. DA GESTÃO DO CONTRATO: A execução contratual será acompanhada pelo Sr. Joelma Maria Lima do Nascimento, matrícula nº: 269. DA FISCALIZAÇÃO: A fiscalização contratual será realizada pelo Sr. Paulo Roberto de Sousa, mat. 8.133. DATA DA ASSINATURA: 30 de agosto de 2022. SIGNATÁRIOS: REPRESENTANTE DA CONTRATANTE: Simone Machado Oliveira. REPRESENTANTE DA CONTRATADA: Francisco Dráurio Pinho Costa.

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO - SAAE

EXTRATO DO CONTRATO Nº 071/2022 - SAAE - PROCESSO SPU Nº P211848/2022. CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, através do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Sobral. CONTRATADA: JULIANA FERREIRA DA SILVA, pessoa jurídica inscrita no CNPJ Nº 36.975.874/0001-01. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 31 e Art. 34 do Decreto Municipal Nº 2.257/2019. OBJETO: Aquisição de equipamentos de informática, destinados ao Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Sobral. MODALIDADE: Adesão Nº AD22004 - SAAE à Ata de Registro de Preços Nº 015/2022, decorrente do Pregão Eletrônico Nº 132/2021, da Secretaria Municipal da Educação de Sobral - CE. VALOR GLOBAL: R\$ 734,32 (setecentos e trinta e quatro reais e trinta e dois centavos). DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS: 28.02.04.122.0500.2465.33903000.1899000000; 28.02.04.122.0500.1399.44905200.1899000000. PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato será de 12 (doze) meses, contados a partir da sua publicação. DATA DA ASSINATURA: Sobral/CE, 24/08/2022. SIGNATÁRIOS: REPRESENTANTE DA CONTRATANTE: Gustavo Paiva Weyne Rodrigues - DIRETOR PRESIDENTE DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE SOBRAL. REPRESENTANTE DA CONTRATADA: Sra. Juliana Ferreira da Silva, Lucas Silva Aguiar - PROCURADOR CHEFE DO SAAE.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 072/2022 - SAAE - PROCESSO SPU Nº P211848/2022. CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, através do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Sobral. CONTRATADA: M C VITORIANO DE QUEIROZ, pessoa jurídica inscrita no CNPJ Nº 32.469.869/0001-76. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 31 e Art. 34 do Decreto Municipal Nº 2.257/2019. OBJETO: Aquisição de equipamentos de informática, destinados ao Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Sobral. MODALIDADE: Adesão Nº AD22004 - SAAE à Ata de Registro de Preços Nº 015/2022, decorrente do Pregão Eletrônico Nº 132/2021, da Secretaria Municipal da Educação de Sobral - CE. VALOR GLOBAL: R\$ 1.728,00 (um mil e setecentos e vinte e oito reais). DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS: 28.02.04.122.0500.2465.33903000.1899000000; 28.02.04.122.0500.1399.44905200.1899000000. PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato será de 12 (doze) meses, contados a partir da sua publicação. DATA DA ASSINATURA: Sobral/CE, 25/08/2022. SIGNATÁRIOS: REPRESENTANTE DA CONTRATANTE: Gustavo Paiva Weyne Rodrigues - DIRETOR PRESIDENTE DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE SOBRAL. REPRESENTANTE DA CONTRATADA: Sra. Maguida Consolação Vitoriano de Queiroz, Lucas Silva Aguiar - PROCURADOR CHEFE DO SAAE.